

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 042/2019-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 28 e 29/01/2019, do Edital de Inscrição n.º 002/2019-CSMP, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinha:

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de inscrição na data de 07/02/2019;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira referente a 31/12/2018;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.000087;

CONSIDERANDO ser o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Marcelo de Salles Martins, o candidato mais antigo inscrito no certame;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 26 de abril de 2019;

RESOLVE:

INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. MARCELO DE SALLES MARTINS, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinha.



Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 26 de abril de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça Presidente do c. CSMP

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro

SILVIA ABDALA TUMA Membro